



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 008/2017

Ref . Projeto de Lei Municipal nº 008/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Colendo Plenário

É com elevada honra que submeto a apreciação e deliberação para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Augusta Casa de Leis, a Mensagem Nº 008 de 11 de abril de 2017 e o Projeto de Lei Municipal nº 008 de 11 de abril de 2017, que **“dispõe sobre a majoração da remuneração dos Agentes de Combate às Endemias do município de Choró/CE, e dá outras providências”**.

Este projeto tem como objetivo pleitear o reajustamento salarial dos 10 (dez) agentes públicos, no âmbito da administração, pelo índice de aumento do salário mínimo nacional do ano de 2017, que desempenham a função de Agente de Endemias no município de Choró.

Tendo em vista que já há uma lei que majorou os vencimentos dos citados servidores para o exercício de 2016, Lei 454 de 04 de março de 2016, requer apenas o reajuste dos atuais vencimentos.

Diante o exposto, e a importância deste projeto, solicitamos que a matéria seja apreciada e devidamente aprovada.

Na certeza de merecermos toda a atenção que certamente será dispensada por Vossa Excelência, reiteramos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCÔNDES DE HOLANDA JUCÁ
Prefeito Municipal de Choró-CE